

Portaria n° 004/2019-GP

**PUBLICADO**  
02/10/2019  
Gabinete

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A  
EXECUÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS COM O MUNICÍPIO DE  
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA.**

O Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 84, inciso I da Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 58 e 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que trata do acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Designar o servidor WANDERSON PAZ DE ANDRADE, CPF n° 025.761.572-54, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2°** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

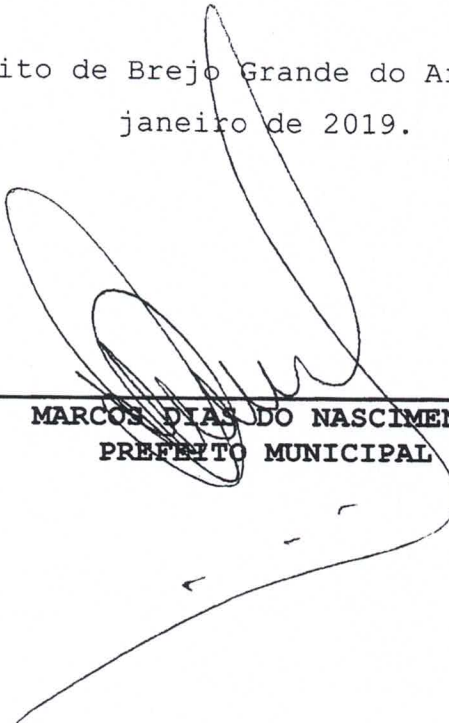
**I** - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

**II** - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Brejo Grande do Araguaia - PA, em 02 de janeiro de 2019.



MARCOS DIAS DO NASCIMENTO  
PREFEITO MUNICIPAL